

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita contratar Serviços contratação do cantor CARLOS RANYELLE DANTAS ESPINOLA com apresentação musical (som e voz), que será realizado no dia 17 de maio do Corrente Ano, às 18:30h, na sede da Câmara Municipal, na Cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, cuja apresentação ocorrerá durante as comemorações do dia das mães, quando a Câmara Municipal, fará homenagem as mães com o tema: “mães que mudam o mundo”, com duração mínima de 02 (duas) horas de show, com cunho de trazer entretenimento as pessoas que participarem do evento

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para contratação do musicista CARLOS RANYELLE DANTAS ESPINOLA, portador do RG nº 3.827.377-SSP/RN e do CPF Nº 018.330.324-54, residente e domiciliado em Carnaúba dos Dantas/RN, com apresentação musical (som e voz), que será realizado no dia 17 de maio do Corrente Ano, às 18:30h, na sede da Câmara Municipal, na Cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, cuja apresentação ocorrerá durante as comemorações do dia das mães, quando a Câmara Municipal, fará homenagem as mães com o tema: “mães que mudam o mundo”, com duração mínima de 02 (duas) horas de show, ao Valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais)conforme proposta apresentada e anexado ao autos do processo.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de maio de 2023.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 08177875

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2023.
EDIÇÃO 1651. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>